

Portaria Nº 1.992 de 05 de Dezembro de 2025
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$	233.220,94
Liberação:		19/12/2025
Publicação:		10/12/2025
Competência:		13º/2025
Valor Contrapartida:	R\$	-

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da décima terceira parcela de 2025, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê/SC, 10 de dezembro de 2025.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04